



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 009/2021, processo administrativo nº 2019/031635, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração, emissão, distribuição e fornecimento do Vale Alimentação em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, via cartão eletrônico, magnético, com senha numérica individual e chip de segurança ou de similar tecnologia, com recargas mensais, destinados aos servidores sem vínculo Efetivo (cargo em comissão) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), pelo período de 12 (doze) meses.

À Empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-009-2021>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

Questionamento 1:

“O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas não possui contrato até o presente momento com o objeto a ser licitado pelo Pregão 009/2021. Por conseguinte, não há fornecedor e nem taxa praticada.”

Questionamento 2:

“Não, os cartões serão designados aos beneficiários da Capital e Interior;”

Questionamento 3:

“A princípio a distribuição dos cartões será realizada apenas na Capital Manaus. Para os demais municípios não intercorrerá de imediato, aguardando regulamentação interna.

Os percentuais estimados são: 81% para a Capital e 19% para os demais municípios.”

Questionamento 4:

“O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas não possui contrato para o objeto a ser licitado no Pregão 009/2021.”

Questionamento 5:

“O contrato será assinado, e por consequência terá início após o término dos procedimentos licitatórios. Como existem muitas variáveis sobre as quais não temos controle (análise de propostas, diligências, recursos, impugnações, etc...), não é possível fazer uma previsão.”

Manaus, 2 de março de 2021.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: Esclarecimento - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE AMAZONAS / AM - Vale Alimentação - Pregão Eletrônico 009/2021

1 mensagem

Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>
Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

1 de março de 2021 08:50

Prezado Wendell,
Em resposta ao questionamento da empresa VR Benefícios, temos a informar o seguinte:

R- O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas não possui contrato até o presente momento com o objeto a ser licitado pelo Pregão 009/2021. Por conseguinte, não há fornecedor e nem taxa praticada.

Cordialmente,

Hélida

Em seg., 1 de mar. de 2021 às 08:20, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º **009/2021**, PA **2019/031635**.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia **11/03/2021**, motivo pelo qual, à Divisão de Infraestrutura e Logística é estabelecido prazo para **hoje, 01/03/2021, às 12h00**.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: **(92) 2129-6743**

----- Forwarded message -----

De: **Valdirene Matos Piscinato - (4134-4116)** <vpiscinato@vr.com.br>

Date: sex., 26 de fev. de 2021 às 14:26

Subject: Esclarecimento - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE AMAZONAS / AM - Vale Alimentação - Pregão Eletrônico 009/2021

To: cpl@tjam.jus.br <cpl@tjam.jus.br>

A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE AMAZONAS

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro, boa tarde.

A **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na [Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900](#), e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, solicitar PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, na forma abaixo:

1. No intuito de elaborarmos a melhor proposta para esse i. Órgão e considerando que tais informações são de suma importância para sua elaboração, pergunta-se:

Qual o atual fornecedor e a taxa praticada?

Atenciosamente



Val Piscinato

Negócios Governamentais

vpiscinato@vr.com.br



Mais tempo para uma vida melhor.



HÉLIDA VALÉRIA M. T. DE SOUZA

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

FONE: (92) 2129-6620/6644



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: Esclarecimento - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE AMAZONAS - Vale Alimentação - Pregão Eletrônico 009/2021

1 mensagem

Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>
Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

2 de março de 2021 11:12

Prezado Wendell,

Temos a informar em resposta ao questionamento da empresa **VR BENEFÍCIOS** o seguinte:

Devemos considerar que 100% dos Cartões Alimentação serão destinados aos beneficiários da Capital?

R- Não, os cartões serão designados aos beneficiários da Capital e Interior;

Caso não, pedimos a gentileza de nos informar as cidades e os percentuais de cartões (ALIMENTAÇÃO) que serão destinados a cada uma destas cidades.

R- A princípio a distribuição dos cartões será realizada apenas na Capital Manaus. Para os demais municípios não intercorrerá de imediato, aguardando regulamentação interna.

Os percentuais estimados são: 81% para a Capital e 19% para os demais municípios.

At.,te

Hélida

----- Forwarded message -----

De: **Wendell Martins do Nascimento** <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Date: seg., 1 de mar. de 2021 às 08:21

Subject: Fwd: Esclarecimento - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE AMAZONAS - Vale Alimentação - Pregão Eletrônico 009/2021

To: Logística, Divisão <dvil@tjam.jus.br>

Cc: de Licitação, Comissão <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º **009/2021**, PA **2019/031635**.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 11/03/2021, motivo pelo qual, à Divisão de Infraestrutura e Logística é estabelecido prazo para **hoje, 01/03/2021, às 12h00**.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743

----- Forwarded message -----

De: **Valdirene Matos Piscinato - (4134-4116)** <vpiscinato@vr.com.br>

Date: sex., 26 de fev. de 2021 às 14:30

Subject: Esclarecimento - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE AMAZONAS - Vale Alimentação - Pregão Eletrônico 009/2021

To: cpl@tjam.jus.br <cpl@tjam.jus.br>

A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE AMAZONAS

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro, boa tarde.

A **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na [Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900](#), e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, com fulcro nos Dados do Certame do edital, solicitar PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, na forma abaixo:

Devemos considerar que 100% dos Cartões Alimentação serão destinados aos beneficiários da Capital?

Caso não, pedimos a gentileza de nos informar as cidades e os percentuais de cartões (ALIMENTAÇÃO) que serão destinados a cada uma destas cidades.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição a prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Val Piscinato

Negócios Governamentais

vpiscinato@vr.com.br



Mais tempo para uma vida melhor.

--



HÉLIDA VALÉRIA M. T. DE SOUZA

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

FONE: (92) 2129-6620/6644



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: Esclarecimento - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE AMAZONAS / AM - Vale Alimentação - Pregão Eletrônico 009/2021

1 mensagem

Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>
Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

1 de março de 2021 09:12

Prezado Wendell,
Em resposta ao questionamento da empresa VR BENEFÍCIOS temos a informar o seguinte:

1. Quando se encerrará o contrato atual?

R- O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas não possui contrato para o objeto a ser licitado no Pregão 009/2021.

2. Qual a previsão de assinatura do novo contrato?

R- O contrato será assinado, e por consequência terá início após o término dos procedimentos licitatórios. Como existem muitas variáveis sobre as quais não temos controle (análise de propostas, diligências, recursos, impugnações, etc...), não é possível fazer uma previsão.

Cordialmente,

Hélida

Em seg., 1 de mar. de 2021 às 08:21, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º **009/2021**, PA **2019/031635**.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia **11/03/2021**, motivo pelo qual, à Divisão de Infraestrutura e Logística é estabelecido prazo para **hoje, 01/03/2021, às 12h00**.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: **(92) 2129-6743**

----- Forwarded message -----

De: **Valdirene Matos Piscinato - (4134-4116)** <vpiscinato@vr.com.br>

Date: sex., 26 de fev. de 2021 às 14:32

Subject: Esclarecimento - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE AMAZONAS / AM - Vale Alimentação - Pregão Eletrônico 009/2021

To: cpl@tjam.jus.br <cpl@tjam.jus.br>

A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE AMAZONAS

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro, boa tarde.

A **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na [Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900](#), e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, solicitar PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, na forma abaixo:

Quando se encerrará o contrato atual?

Qual a previsão de assinatura do novo contrato?

Atenciosamente



Val Piscinato

Negócios Governamentais

vpiscinato@vr.com.br



Mais tempo para uma vida melhor.



HÉLIDA VALÉRIA M. T. DE SOUZA

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

FONE: (92) 2129-6620/6644